GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEE
COMITÊ EXECUTIVO ZAIDA DE MELO FREIRE VIANA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A **Escola Zaida de Melo Freire Viana**, por meio do **Comitê Executivo Zaida de Melo Freire Viana** torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo **Comitê Executivo Zaida de Melo Freire Viana.**

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de itens de custeio (material de expediente, didático pedagógico, higiênico/limpeza), itens permanente (equipamento eletrônicos e mobiliários) e contratação de serviços para dá suporte ao desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, no tocante ao processo de ensino e aprendizagem, no âmbito da Escola **Zaida de Melo Freire Viana**, localizada no Seringal Jaminawá - baixo Rio Tarauacá, na zona rural, em Jordão – Acre, CEP: 69.975-000.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de**: R$ 18.224,32 (dezoito mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).**

2. Especificações Técnicas dos itens

Lote I- material de expediente e didático/pedagógico			
Item	**Descrições e especificações técnicas**	**Unidade**	**Quantidade**
01	Cola isopor 90g cada - Caixa com 12 Unid.	Caixa	2
02	Fita gomada transparente larga 48mmx50m	Caixa	35
03	Reabastecedor de pincel para quadro branco 40ml - **azul** - caixa c/ 12 unidades	Caixa	2
04	Reabastecedor de pincel para quadro branco 40ml - **preto** - caixa c/ 12 unidades	Caixa	2
05	Reabastecedor de pincel para quadro branco 40ml - vermelho - caixa c/ 12 unidades	Caixa	2
06	Pincel para quadro branco recarregável - **azul** - caixa com 12 unidades	Caixa	2
07	Pincel para quadro branco recarregável - **preto** - caixa com 12 unidades	Caixa	2
16	Garrafas de tinta original de cor preta (65ml cada) para impressoras Ecotank do tipo epson (L3250 e L4160)	Unidade	11

Lote II - Material de limpeza/higiênico			
Item	**Descrições e especificações técnicas**	**Unidade**	**Quantidade**
08	Lava - louça tipo limpol, caixa c/ 24 unidades - 500ml	Caixa	1
09	Lava - louça tipo limpa alumínio, caixa c/ 24 unidades - 500ml	Caixa	1
10	Desinfetante limpeza pesada cx c/ 24x500ml	Caixa	1
11	Água sanitária cx c/ 12x1.000ml	Caixa	2
12	Esponja de limpeza dupla face -lava louça	Unidade	15
13	Sabão em pó similar ao Omo cx c/ 24x500 gramas	Caixa	1
14	Sabão em barra neutro - c/10 unidades 1kg cada	Caixa	2
15	Lã de aço multiuso inox de aço, c/ 14 pacotes, c/ 4 unidades	Fardo	4
17	SPC inseticida aerossol cx c/ 12 unidades	Caixa	2
Lote III - Gás			
Item	**Descrições e especificações técnicas**	**Unidade**	**Quantidade**
18	Carga de gás GLP 13 kg	Unidade	10
Lote IV - Material permanente			
Item	**Descrições e especificações técnicas**	**Unidade**	**Quantidade**
19	Botija de gás GLP 13kg (vasilhame sem gás)	Unidade	3
Lote V - Contratação de Serviços Diversos			
Item	**Descrições e especificações técnicas**	**Unidade**	**Quantidade**
20	Serviço de reparo de escada e trapiche em madeira de acesso do rio a escola, 1,20m de largura por 62m de comprimento, incluindo material e mão de obra.	Unidade	1
21	Serviço de reparo do portão em madeira do cercado do terreno no entorno da escola, medindo 3x4 metros, incluindo material e mão de obra e emplacamento com identificação da instituição escolar.	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Órgão/Unidade: 717/001;
Programa de Trabalho: 2094 0000;
Fonte de Recurso: 1.550.0102;
Classificação da Despesa: 33.50.41.00.00;
Instrução Normativa SEE nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, devendo constar nela, além do orçamento (valores):

4.1 Valor **unitário e total por lote,** obrigatoriamente expressos em Reais (R$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura do responsável pela da empresa (documento original).

4.4 – Obediência ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 (art. 25, inciso III), visando evitar contratações com sobrepreço, preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas poderão ser apresentadas até no dia da abertura, com horário e datas estabelecidos pela Unidade Executora, respeitando-se o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação.

As propostas só podem ser apresentas do dia **17/11/2026 até 20/11/2026** (no mínimo três dias úteis).
As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Zaida de Melo Freire Viana, no dia: **21/11/2026 às 09h00.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita **na forma de menor preço por Lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da **Escola Zaida de Melo Freire Viana** no prazo máximo de **20 (vinte)** dias úteis após o recebimento das ordens de entrega emitida pelos contratantes, e será recebido juntamente com as Notas Fiscais, as quais serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável designado (a) para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Após a conferência e entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências PJ/CNPJ, crédito e débito (pagamento à vista junto ao fornecedor regulamentado) à empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da **Escola Zaida de Melo Freire Viana** no prazo de **30 (trinta)** dias úteis: Serviço de reparo de escada e trapiche em madeira de acesso do rio a escola, 1,20m de largura por 62m de comprimento, incluindo material e mão de obra e Serviço de reparo do portão em madeira do cercado do terreno no entorno da escola, medindo 3x4 metros, incluindo material e mão de obra e emplacamento com identificação da instituição escolar. Após o recebimento das ordens de serviços pelos contratantes, os (as) contratados (as) enviarão as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Após a conferência da execução dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências PJ/CNPJ, crédito e débito (pagamento à vista junto ao fornecedor regulamentado) à empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar a seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). Conter esse item apenas para a ECF (Conter esse item apenas para a ECF);

7.10 Certificado da ANP – Revenda GLP (para a recarga de gás).

Jordão – Acre, 17 de novembro 2026.

Francisco Orleis da Silva de Oliveira
Presidente ou tesoureira